



LEI Nº 1648/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.287.949,66 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1xxx	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD – FINISA
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.754	Recursos de Operações de Créditos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 849.162,66	(Oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais, e sessenta e seis centavos)

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1xxx	Reservatório de Agua – ETA
Elemento Despesa	4.4.90.52	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 138.787,00	(Cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais)

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1078	Pavimenta Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de Operações de Créditos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	457	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava Bem Cuidada
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$7.733,33	(Sete mil, setecentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos)

Código Reduzido	460	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava Bem Cuidada
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$236.617,67	(duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Código Reduzido	466	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutur Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1080	Orgulho de Viver Aqui em Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$10.000,00	(Dez mil Reais)

Código Reduzido	404	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos Maquinas e Equipamentos
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$78.997,99	(Setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

Código Reduzido	441	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e instalação
Fonte de Recursos	1700	Outras Transferência de Convênio ou Instrumento Congêneres da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 478.080,00	(Quatrocentos e setenta e oito mil, e oitenta reais)

Código Reduzido	430	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1022	Equipamento e Material Permanente - Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Código Reduzido	449	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 95.240,00	(Noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

Código Reduzido	451	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 500,00	(Quinhentos reais)

Código Reduzido	453	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 4.394,89	(Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais, e oitenta e nove centavos)

Código Reduzido	446	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2056	Manutenção e/ou Reforma de Pontes de Madeira
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 22.041,89	(Vinte e dois mil, quarenta e um reais, e oitenta e nove reais)

Código Reduzido	444	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2056	Manutenção e/ou Reforma de Pontes de Madeira
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 16.343,89	(dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Código Reduzido	454	
------------------------	-----	--

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1078	Pavimentação Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$300.000,00	(Trezentos mil reais)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Setor de Contratos juntamente com o relatório mensal de acompanhamento do contrato.

j) Exigir juntamente com as notas fiscais, os comprovantes de regularidade da contratada, sendo, no mínimo: Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União; Certidão Negativa de Débitos Estadual - ICMS IPVA; Certidão Negativa de Débitos Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GUSTAVO HENRIQUE LUZ FREIRE SILVA
FISCAL

Registre-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 011/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº **8.842, de 4 de janeiro de 1994**, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso; na *Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003*, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e na Lei Municipal Nº **2340/2018, de 01 de março de 2018**, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e do Fundo Municipal de Apoio A Política Do Idoso - FUMAPI, na reunião ordinária do dia 18 de Agosto de 2025, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

- O Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003 que cria o Conselho Nacional do Idoso;
- Lei Municipal nº 2340/2018 - que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

• **Ofício Nº 16/2025 Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos;**

• **Ofício Nº 17/2025 Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos;**

• Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 18 de Agosto de 2025 na ATA Nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o uso de recursos do FUMAPI para custear o Projeto "Saúde e Bem Estar" que tem como objetivo principal objetivo a contratação de um(a) fisioterapeuta para atender os idosos da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos e do Centro de Atendimento ao Idoso - CAI;

Art. 2º - APROVAR o uso de recursos do FUMAPI no valor R\$ R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) ao mês pelo período de 6 (seis) meses, para custear o Projeto "Lazer e Movimento" a ser realizado na Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Verde duas vezes por mês;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde-MT, 01 de Setembro de 2025.

ERICA NEUSA FENSTERSEIFER

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO CORPORATIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E SERVIÇOS DE SUPORTE; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, CONTEMPLANDO OS HARDWARES NECESSÁRIOS PARA ESSA FUNÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Valor: R\$ 809.138,40 (oitocentos e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência do Contrato: 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1648/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.287.949,66 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil novecentos**



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1xxx	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - FINISA
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.754	Recursos de Operações de Créditos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 849.162,66	(Oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais, e sessenta e seis centavos)

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1xxx	Reservatório de Água - ETA
Elemento Despesa	4.4.90.52	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 138.787,00	(Cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais)

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1078	Pavimenta Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de Operações de Créditos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	457	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava Bem Cuidada
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$7.733,33	(Sete mil, setecentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos)

Código Reduzido	460	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1079	Canabrava Bem Cuidada
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$236.617,67	(duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Código Reduzido	466	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1080	Orgulho de Viver Aqui em Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$10.000,00	(Dez mil Reais)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Código Reduzido	404	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos Maquinas e Equipamentos
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$78.997,99	(Setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

Código Reduzido	441	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e instalação
Fonte de Recursos	1700	Outras Transferência de Convênio ou Instrumento Congêneres da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 478.080,00	(Quatrocentos e setenta e oito mil, e oitenta reais)

Código Reduzido	430	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1022	Equipamento e Material Permanente - Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Código Reduzido	449	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 95.240,00	(Noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

Código Reduzido	451	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 500,00	(Quinhentos reais)

Código Reduzido	453	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.759	Identificação dos Recursos Provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Detalhamento	0000700	FETHAB
Valor R\$	R\$ 4.394,89	(Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais, e oitenta e nove centavos)

Código Reduzido	446	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Projeto Atividade	2056	Manutenção e/ou Reforma de Pontes de Madeira
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 22.041,89	(Vinte e dois mil, quarenta e um reais, e oitenta e nove reais)

Código Reduzido	444	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2056	Manutenção e/ou Reforma de Pontes de Madeira
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 16.343,89	(dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Código Reduzido	454	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1078	Pavimenta Canabrava do Norte
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$300.000,00	(Trezentos mil reais)

- Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.
- Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.
- Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.
- Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1649/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2025, por Superávit Financeiro no valor total de **R\$1.046.062,83 (Um Milhão Quarenta E Seis Mil Sessenta E Dois Reais E Oitenta E Três Centavos)** para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1....	PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIO 0254/2024
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e instalação
Fonte de Recursos	2.701	Outras Transferência de Convenio ou Instrumento de Congêneres do Estado
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.046.062,83	Um Milhão Quarenta E Seis Mil Sessenta E Dois Reais E Oitenta E Três Centavos

Art. 2 Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior no valor de **R\$1.046.062,83(Um Milhão Qua-
 renta E Seis Mil Sessenta E Dois Reais E Oitenta E Três Centavos)** se fará através do Superavit Financeiro no exercício 2024



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9eac4e34-5018-4755-85fa-021447fe0cd6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

